



azambuja
A evolução é natural

EDITAL N.º 63 /2012

--- Joaquim António de Sousa Neves Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja faz saber que: -----

--- Na impossibilidade de o fazer por outra via, fica por este meio notificado o proprietário do imóvel sito no lote 47 da Urbanização Quinta de Santo António para promover a legalização da cave aí construída e realizada em desconformidade com o projeto aprovado no âmbito do processo de obras n.º 181/03-CECS, devendo para o efeito promover a alteração às condições de loteamento prevista no processo n.º 27/00-L, ou, em alternativa, promover a sua demolição, concedendo-se para o efeito o **prazo de 60 dias**.-----

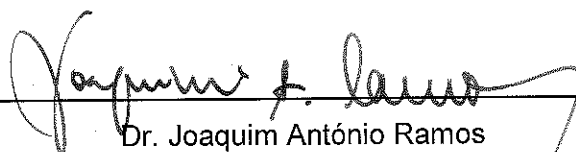
--- Fica advertido de que, caso não proceda à legalização ou demolição das obras no prazo estabelecido, será ordenada a demolição do edifício. -----

--- Faz-se ainda saber que os documentos do processo de tutela da legalidade urbanística NIPG 4292/12, referente à presente situação, poderão ser consultados na Divisão de Apoio jurídico da Câmara Municipal de Azambuja, sita na Rua Eng. Moniz da Maia, n.º 29, em Azambuja, das 9h00 às 12h30.-----

--- E para constar se fez o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados no local do edifício, nos Paços do Município e na sede da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo.-----

Paços do Município de Azambuja, 13 de Julho de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja,


Dr. Joaquim António Ramos

